

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços Nº : 112/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : V.A Ottoni Equipamentos Ltda

Licitação : Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto :Aquisição de material permanente e de consumo referentes à Educação em Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme as fundamentações que constam no Estudo Técnico preliminar.

Vigência : INÍCIO: 02/12/2024 TÉRMINO: 01/12/2025

Assinatura : 02/12/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 113/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : T Nava Comércio de Eletrodomésticos Ltda

Licitação : Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto :Aquisição de material permanente e de consumo referentes à Educação em Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme as fundamentações que constam no Estudo Técnico preliminar.

Vigência : INÍCIO: 02/12/2024 TÉRMINO: 01/12/2025

Assinatura : 02/12/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 114/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : M.L. Comércio e Representações Ltda

Licitação : Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto :Aquisição de material permanente e de consumo referentes à Educação em Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme as fundamentações que constam no Estudo Técnico preliminar.

Vigência : INÍCIO: 02/12/2024 TÉRMINO: 01/12/2025

Assinatura : 02/12/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 120/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Defensive Controle de Pragas Ltda

Licitação : Pregão Eletrônico nº 066/2024

Objeto : Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de controle de pragas e de limpeza de caixa d'água, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência : INÍCIO: 02/12/2024 TÉRMINO: 01/12/2025

Assinatura : 02/12/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 121/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Família Souza Ribas Prestação de Serviços Ltda

Licitação : Pregão Eletrônico nº 066/2024

Objeto : Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de controle de pragas e de limpeza de caixa d'água, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência : INÍCIO: 02/12/2024 TÉRMINO: 01/12/2025

Assinatura : 02/12/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 122/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : FGS Comercial Ltda

Licitação : Dispensa Eletrônica nº 038/2024

Objeto :Recarga e aquisição de extintores para sistemas de prevenção de prédios públicos.

Vigência : INÍCIO: 02/12/2024 TÉRMINO: 01/12/2025

Assinatura : 02/12/2024

PORTARIA Nº 4.112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2018, à servidora ROSANA SCHIFFER CURY, matrícula 1741490, com fruição de 06/01/2025 a 06/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1478.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o memorando nº 141/2024, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o Decreto nº 972 de 09 de agosto de 2023, publicado em Diário Oficial de 09/08/2023, edição 2038:

Onde lê-se:

“**Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BIÊNIO 2023-2025** fica assim constituído:

I – Representantes Governamentais:

(...)

Secretaria Municipal de Saúde

Lenise Astegher Martins Gomes – Titular
Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes – Suplente

(...)

II- Representantes Não Governamentais:

Categoria Entidades

APAE – Titular – Ana Lúcia Queiroz
Centro Assistencial ao Idoso - Casa Nosso Sossego – Suplente – Silvana Nowakoski”

Leia-se:

“**Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BIÊNIO 2023-2025** fica assim constituído:

I – Representantes Governamentais:

(...)

Secretaria Municipal de Saúde

Lenise Astegher Martins Gomes – Titular
Andriele Ramos Coutinho – Suplente

(...)

II- Representantes Não Governamentais:

Categoria Entidades

APAE – Titular – Ana Lúcia Queiroz

Centro Assistencial ao Idoso - Casa Nosso Sossego – Suplente – Francieli Aparecida Roberto”

Art. 2º. Os demais representantes permanecem sem alteração.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de novembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -****DECRETO Nº 1479**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Exonerar MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS, do cargo *Gerente de Recursos Humanos*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO 1.480/2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 61.111,54 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.111,54(sessenta e um mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.392.1301.2073	Atividades da Gerência Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1053	Lei Paulo Gustavo Apoio Audiovisual	61.111,54

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizadoo superávit do exercício anterior da fonte 1053 – Lei Paulo Gustavo Apoio Audiovisual no valor de R\$ 61.111,54.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 02 de dezembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TIBAGI - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 02 de Dezembro de 2024.


Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DYMPHUS JOSE CHRISTOFFEL DE GEUS	061.520.319-15	7923 /00055/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO	Matrícula: 00259187
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 986	Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 **JOSE EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**
Data: 02/12/2024 09:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data de afixação: 02/12/2024

Data de desafixação: 17/12/2024